

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Av. Moisés Moita, 785 - Nenê Plácido - CEP: 62327-335 - Tianguá\CE CNPJ: 07.735.178/0001-20 - Tel: - Site: www.tiangua.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº CXXXII de 19 de Maio de 2022





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXII de 19 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 140/2022

EXONERAR SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 141/2022

EXONERAR SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 142/2022

EXONERAR COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F PROFª ESTER DE AGUIAR MENEZES — BAIRRO ESTÁDIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 03/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SOBRE A URGÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CORRESPONDENTES A LEI ALDIR BLANC.



Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves CPF: ***.025.413 -** em 19/05/2022 17:02:50 - IP com n°: 192.168.0.8 www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=140

aDOM

Página(s) 2 de 8



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXII de 19 de Maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 140/2022

PORTARIA Nº 140/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

EXONERAR SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 687/2012 de 24/05/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **HOZANA CAVALCANTE LIMA**, portadora do RG: 2007563196-7 e CPF: 702.539.863-20, de exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de cultura do Município de Tianguá, bem como para o exercício da função de gestor dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 19 de maio de 2022.

Luiz Menezes de Lima PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 141/2022

PORTARIA Nº 141/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

EXONERAR SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2002 de 11/11/2002, RESOLVE: 11/11/02

Art. 1º - Exonerar EMANUELA DE BRITO FONTENELE, portadora do RG:



Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves CPF: ***.025.413-** em 19/05/2022 17:02:50 - IP com n°: 192.168.0.8 www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=140

aDOM



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXII de 19 de Maio de 2022

96028096872 e CPF: 622.398.483-91, de exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do município;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 19 de maio de 2022.

Luiz Menezes de Lima PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 142/2022

PORTARIA Nº 142/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

EXONERAR COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F PROFª ESTER DE AGUIAR MENEZES – BAIRRO ESTÁDIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

- EU, **LUIZ MENEZES DE LIMA,** Prefeito Municipal de Tianguá Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, **RESOLVO**:
- **Art. 1º** Exonerar a Sra. **ERICA LARISSA BRITO LOPES**, cadastrada no CPF nº 048.279.273-67, portadora do RG Nº 2007442355-4 SSPDS/CE, de exercer as funções do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Simbologia **DAS-V**, da **E.E.F PROFª ESTER DE AGUIAR MENEZES BAIRRO: ESTÁDIO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020, que altera a tabela dos cargos comissionados da Secretaria de Educação Anexo VII, da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXII de 19 de Maio de 2022

ao contrário.

Autue-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, 19 de maio de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 03/2022

EDITAL SECULT Nº 03/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Edital de notificação sobre a urgência de regularização da prestação de contas dos recursos correspondentes a Lei Aldir Blanc.

A Prefeitura de Tianguá, Estado do Ceará, através da Secretaria de Cultura, por meio da titular da Pasta, Hozana Cavalcante Lima,

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos pela Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020) para apresentação das prestações de contas e contrapartidas referentes ao recebimento dos recursos destinados como subsídio ao setor cultural em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia do Covid -19;

CONSIDERANDO que ficou orientado pelo Ministério a imediata devolução dos recursos caso não tenham prestado contas e ainda devendo justificar o atraso na devolução do valor recebido;

CONSIDERANDO que é de competência dos municípios realizar a análise e julgamento das prestações de contas dos beneficiários com a máxima urgência;

Faz publicar a presente NOTIFICAÇÃO para que os(as) beneficiários(as) executem com a máxima brevidade, ATÉ O DIA 20 DE JUNHO DE 2022, a sua regularização referente a prestação de contas dos recursos recebidos.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail secult@tiangua.ce.gov.br ou na sede da Secult, à Av. Prefeito Jacques Nunes, ao lado da Garagem Municipal (Divisão de Transportes), no prédio da Biblioteca Municipal de Tianguá-CE, em frente ao antigo Convento da Diocese.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 19/05/2022 17:02:50 - IP com nº: 192.168.0.8



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXII de 19 de Maio de 2022

Tianguá-CE, 18 de maio de 2022.

Hozana Cavalcante Lima Secretária Municipal da Cultura



Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves CPF: ***.025.413-** em 19/05/2022 17:02:50 - IP com n°: 192.168.0.8 www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=140

aDOM



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXII de 19 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima

Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa

Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

- Marcello do Nascimento Nunes

 Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
 Secretaria Municipal de Educação
- Maria Imaculada Fernandes Sá
 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte
 e Lazer
- Emanuela de Brito Fontenele
 Secretaria Municipal de Administração
- Luan Paixao Holanda
 Secretaria Municipal de Finanças

- Leandro Lima Valencia
 Procuradoria Geral do Município
- Fernanda Cristina Vasconcelos
 Nogueira Boto
 Gabinete do Prefeito
- José Breno Henrique Lemos de Menezes
- Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e
- Emanuela de Aguiar Freitas
 Secretaria Municipal do Trabalho e
 Assistência Social

Hozana Cavalcante Lima
Secretaria Municipal de Cultura

Cassia de Sa Sobrinho
Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Sustentável





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXII de 19 de Maio de 2022

José Claudohleder Cardoso de Vasconcelos

Câmara Municipal de Tianguá

Cândido José Magalhães de Melo Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Jario Mario Alves Penha Junior
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente

Leila Ferreira Santana
Controladoria Geral do Município

